



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 192, DE 04 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE PARA A SERVIDORA MARYSTELA COSTA PERES, MUDANÇA DA CLASSE "02" PARA A CLASSE "03".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARYSTELA COSTA PERES, mudança da Classe "02" para a Classe "03", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 06 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de maio de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração